



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= PORTARIA Nº. 14.183/22 =

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER **30%** (trinta por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, ao servidor “**REGINALDO RODRIGUES (Motorista de Ônibus)**”, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, como Responsável pela coordenação da logística da coleta de resíduos domésticos na área rural, coordenação do planejamento de distribuição da equipe de coletores nas demandas de coleta de resíduos doméstico e coordenação e auxílio no controle de materiais, equipamentos e ferramentas utilizados sob sua responsabilidade.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 508C-63B2-1301-6D1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 07/11/2022 15:52:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/508C-63B2-1301-6D1A>